

Apurada a AG
de 4/05/2011


ACTA Nº 125

Assembleia-Geral Extraordinária

22 de Maio de 2011

Aos vinte e dois dias do mês de Maio de dois mil e onze realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Federação de Ginástica de Portugal (FGP), que teve lugar no Auditório da FGP em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Definição da calendarização que dê cumprimento ao disposto nos artigos 64º e 65º do Decreto-Lei nº 248-B/2008, de 31 de Dezembro (Regime Jurídico das Federações Desportivas) e ao ponto 18 do Despacho nº 1608/2011 do Secretário de Estado da Juventude e Desporto – alteração dos Estatutos da Federação.

Ponto 2 – Análise, discussão e votação da aplicação do artigo 65º do Decreto-Lei nº 248-B/2008, de 31 de Dezembro (Regime Jurídico das Federações Desportivas) no decorrer da presente época desportiva – realização de eleições para os órgãos sociais da Federação.

A Assembleia Geral foi declarada aberta pelas 16,30 horas, após verificação do quórum de funcionamento, nos termos legais e regulamentares, com a intervenção do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, José Manuel Araújo, que recordou o processo de constituição da Assembleia Geral em função do novo Regime Jurídico das Federações Desportivas, bem como os pedidos formulados pelo Presidente da FGP e por 27 delegados, que levaram à realização desta Assembleia Geral Extraordinária.

Informou ainda ter na sua posse um conjunto de cartas de clubes, juízes e treinadores das disciplinas de Trampolins e Ginástica Acrobática manifestando a sua preocupação sobre as alterações estatutárias e eleições. Todas as recebidas tiveram uma resposta no sentido de como deveriam fazer chegar as suas preocupações aos delegados da Assembleia Geral.

Especificamente referiu a resposta ao e-mail recebido da Associação Nacional de Juízes de Trampolins, Tumbling e Ginástica Acrobática, citando o último parágrafo como sendo a sua posição sobre o assunto: "No entanto a Assembleia Geral é soberana nas decisões que vier a tomar no próximo Domingo".

De seguida leu uma carta do Presidente do Conselho de Disciplina da FGP informando a sua demissão imediata de Presidente do referido órgão. Por tal facto deixou de existir quórum neste Conselho o que, por aplicação das normas em vigor, obrigará à realização de eleições intercalares para este órgão.

Iniciando a discussão do Ponto 1 da OT, o Presidente Manuel Boa de Jesus agradeceu a presença dos delegados e a possibilidade de apresentar a sua posição que está expressa no documento enviado a todos os delegados.



O Presidente Manuel Boa de Jesus dividiu a sua apresentação em dois pontos: o cumprimento do disposto nos artigos 64º e 65º do RJFD e os efeitos do Despacho 1608/2011.

Sobre o primeiro ponto centrou a sua intervenção no processo de alteração dos Estatutos, a relação com o IDP e a aprovação do Regulamento Eleitoral. Evocou a transição processual relativa aos dois artigos, a relação com a Administração Pública Desportiva, afirmando que sempre assegurou a estabilidade desportiva e dos órgãos de gestão da FGP.

Defendeu que este é, em sua opinião, o entendimento mais lógico, pois não seria correcto efectuar eleições no decorrer de uma época desportiva mas sim no seu final. Ao IDP cabe a responsabilidade de analisar todo o processo, não somente os estatutos mas também o regulamento eleitoral.

De seguida referiu que o IDP, através de ofício, sugere que sejam feitas as alterações produzidas pelo Despacho nº 1608/2011, pois este determina a inclusão das duas disciplinas.

Concluiu que, resolvidas estas questões, as eleições só se devem realizar após a integração das disciplinas de Ginástica de Trampolins e Ginástica Acrobática, respectivos agentes desportivos e Associações, e de seguida realizar eleições para os Órgãos Federativos, já com a nova composição da Assembleia Geral que será bem diferente da actual, pois será ampliada com a integração dos delegados representantes das duas disciplinas citadas.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu início ao debate, tendo intervindo os delegados Ida Pereira, Jenny Candeias, Manuel Campos, Paulo Chora, Álvaro de Sousa, Paulo Mota, José Carlos Reis, Carlos Araújo, José Ferreirinha, Helena Leal, José Carlos de Jesus, Bruno Narra, Ricardo Antunes, António Guerreiro e Pedro Sebastião. As intervenções foram intercaladas com respostas e intervenções do Presidente e de elementos da Direcção.

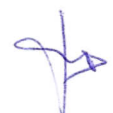
O delegado Paulo Chora apresentou uma proposta de definição de calendário, defendendo a realização de eleições em primeiro lugar, baseada num parecer do Dr. José Manuel Meirim.

O delegado Carlos Araújo leu uma proposta da Associação de Ginástica de Lisboa.

O delegado Manuel Campos apresentou também um Memorando/parecer do Dr. Francisco Coutinho, defendendo a realização de eleições antes das alterações estatutárias.

Sumarizando as propostas apresentadas e debatidas, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral propôs que se votassem, em alternativa, as seguintes propostas:

Proposta A (apresentada pelo Presidente da Federação de Ginástica de Portugal, baseada na opção B do documento que apresentou e que faz parte integrante desta Acta) – defendendo primeiro as alterações estatutárias no prazo máximo de 90 dias e depois a realização de eleições para os órgãos federativos.



Proposta B (apresentada pelo Delegado Paulo Chora, que se anexa à presente Acta e que dela faz parte integrante, retirados os pontos 3 e 4 da mesma) – defendendo primeiro a realização de eleições intercalares para os órgãos federativos e depois a constituição de uma Comissão para uma Revisão Estatutária.

Havendo consenso de todos os delegados presentes para que se passasse à votação destas propostas, os delegados António Guerreiro e José Carlos Reis propuseram que a votação fosse efectuada por voto secreto.

Esta proposta de forma de votação foi **aprovada por maioria**, com 25 votos a favor, 3 contra e 4 abstenções.

A Assembleia Geral foi então interrompida durante 15 minutos para que fossem elaborados os boletins de voto e criadas as condições para a votação.

Retomada a Assembleia Geral, o Presidente da Mesa fez a chamada dos delegados presentes, que exerceram o direito de voto, procedendo à introdução do respectivo voto na urna.

Terminado o processo de votação, procedeu-se à abertura da urna, verificando a existência de 32 votos correspondentes aos 32 delegados presentes, tendo sido apurado o seguinte resultado:

- Proposta A – 10 Votos
- Proposta B – 22 votos

Não se registaram votos nulos ou brancos.

Nestes termos, a **proposta B foi aprovada por maioria**.

Ficou assim prejudicada a discussão do ponto 2 da Ordem de Trabalhos.

Não havendo mais pedidos de intervenção o Presidente da Mesa da Assembleia Geral comunicou que procederá à marcação das eleições no prazo adequado e razoável, tomando em consideração as competições nacionais e internacionais que ocorrerão em Junho e Julho, respeitando também os prazos constantes do regulamento eleitoral.

Estiveram presentes 32 Delegados, conforme lista assinada por todos, anexa à presente Acta e que dela faz parte integrante.

Não existindo mais matérias para discussão foi a Assembleia Geral encerrada pelas 19,55 horas.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



José Manuel Araújo